

Sugestão: Vereador Raphael Modesto.

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Pontaporanense ao senhor **FABRÍCIO DE SOUZA WIDER**.
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 22 de novembro de 2022.

PROF.ª LOURDES MONTEIRO
1ª SECRETÁRIA

VANDERLEI AVELINO
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 44, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO
N. 76/2022/CM

“Concede Título de Cidadão Pontaporanense”.
Autoria: Comissão Executiva.
Sugestão: Vereador Raphael Modesto.

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Pontaporanense ao senhor **MANOEL ANTUNES PINTO**.
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 22 de novembro de 2022.

PROF.ª LOURDES MONTEIRO
1ª SECRETÁRIA

VANDERLEI AVELINO
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 44, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO
N. 77/2022/CM

“Concede Medalha do Mérito Legislativo”.
Autoria: Comissão Executiva.
Sugestão: Vereadora Neli Abdulahad.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao senhor **JÚLIO CÉZAR VERA CENTURION**.
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 22 de novembro de 2022.

PROF.ª LOURDES MONTEIRO
1ª SECRETÁRIA

VANDERLEI AVELINO
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 44, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO
N. 78/2022/CM

“Concede Comenda Fronteira de Economia”.
Autoria: Comissão Executiva.
Sugestão: Vereadora Neli Abdulahad.

Art. 1º. Concede Comenda Fronteira de Economia à senhora **ROSELY MESSIAS DA SILVA PAVÃO**.
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 22 de novembro de 2022.

PROF.ª LOURDES MONTEIRO
1ª SECRETÁRIA

VANDERLEI AVELINO
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 44, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO
N. 79/2022/CM

“Concede Comenda Fronteira de Economia”.
Autoria: Comissão Executiva.